



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 70/2020 PRESI/GAPRES

A **DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo SEI 0000561-82.2017.6.24.8010, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ratificar os atos que o servidor *Ândriu da Silva Alexandre*, analista judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, Chefe da Seção de Autuação de Processos - SEAUP, praticou e os que vierem a ser praticados **a partir do dia 27 de fevereiro até o dia 13 de março deste ano**, e que são próprios da função comissionada de Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Processos - SECAP (código FC-6), considerando-o, pois, designado para o mister, tendo em vista que, no interregno, a titular da função citada estava de licença médica e a substituta está em gozo de férias agendadas anteriormente à licença da chefe da seção (0336687).

Art. 2º. Determinar o pagamento pertinente ao servidor mencionado no artigo anterior, a teor do artigo 4º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 04 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 04/03/2020, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337299** e o código CRC **FF2DA70D**.